



Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região
Espírito Santo

36 idoneidade durante todo o processo. Também foi criado o grupo de WhatsApp com
37 todos os membros da Comissão Eleitoral e da Secretaria, para tratar especificamente
38 de necessidade de agendamento de reunião sob demanda do pleito. Fica desde já
39 designada próxima reunião um dia após o término do prazo de registro, conforme
40 determina o artigo 17 da Resolução CREF22 nº 030/2024, que será realizada às 13:30hr
41 na sede do CREF22, para análise do registro das chapas para deferimento ou
42 indeferimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as quinze horas e
43 para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai
44 pelo Presidente da Comissão Eleitoral Emerson Loques Pitangueira e por mim,
45 Secretária, Suellen da Silva Torres, devidamente assinada.

46
47
48
49
50
51
52
53
54
55


Suellen da Silva Torres
Secretária


Emerson Loques Pitangueira
Presidente da Comissão Eleitoral